



**Portaria Nº 071/2021**

AUTORIZA A BAIXA E A INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**CONSIDERANDO** os laudos apresentados pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** - Fica autorizada a baixa dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí do tipo inservível e por inclusão indevida, conforme relatório da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela portaria nº 030/2021, de 01/02/2021 conforme abaixo relacionados:

<b>MOTIVO DA BAIXA</b>				
<b>1. Baixa definitiva:</b>				
a. Por inservível				
b. Por ociosidade				
c. Para conserto				
d. Para empréstimo temporário				
e. Para utilização definitiva do receptor				
f. Por inclusão indevida				
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO BEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>Motivo (letra)</b>	<b>Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO</b>
01	Aparelho de som	01	a	00000101
02	Aparelho Telefônico	01	a	00000086
03	Ar condicionado	01	a	00000049
04	Ar condicionado	01	a	00000056
05	Banco de Madeira	01	a	00000005
06	Bebedouro EGM30 220V	01	a	00000429
07	Birô com 1 Gaveta	06	a	00000180
			a	00000181
			a	00000182
			a	00000184
			a	00000185
			a	00000187
08	Birô com conexão	02	a	00000270
			a	00000272



09	Birô em L com bancada de vidro	01	a	00000159
10	Cadeira	09	a	00000077
			a	00000078
			a	00000083
			a	00000084
			a	00000120
			a	00000121
			a	00000123
			a	00000125
			a	00000143
11	Cadeira Diretor Laminade	01	a	00000197
12	Cadeira Fixa Laminade	09	a	00000216
			a	00000217
			a	00000219
			a	00000248
			a	00000251
			a	00000255
			a	00000256
			a	00000266
13	Cadeira Plast Home Marcela s/ braço branco S/V	02	a	00000527
			a	00000529
14	Cadeira Presidente	01	a	00000423
15	Cadeira Secretaria Giratória	01	a	00000173
16	Cafeteira	01	a	00000153
17	Central de Ar	02	a	00000208
			a	00000209
18	Central de Ar 18.000btus	01	a	00000284
19	Computador Completo	01	a	00000097
20	Computador Completo c/ monitor LCD 17"	01	a	00000339
21	Copiadora Digital	01	a	00000319
22	CPU Completa c/gravador de cd combo 128mb	01	a	00000147
23	Edição de Legislação Municipal Atualizada	01	a	00000322
24	Estabilizador	01	a	00000098
25	Estabilizador 430VA BIV/115 Preto	01	a	00000552
26	Estação sem gaveta 1,25 X 1,35	01	a	00000420
27	Estante de Aço	01	a	00000069
28	Estante em aço c/ 6 prateleiras	02	a	00000065
			a	00000068
29	Estantes em madeira com 07 compartimentos	16	a	00000390
			a	00000391
			a	00000392



			a	00000393
			a	00000394
			a	00000395
			a	00000396
			a	00000398
			a	00000399
			a	00000400
			a	00000401
			a	00000402
			a	00000403
			a	00000404
			a	00000405
			a	00000406
30	Fac Simile Bina Panasonic	01	a	00000145
31	Galeria com 10 fotos de ex presidentes	01	a	00000323
32	Galeria com 10 fotos de ex presidentes	01	a	00000356
33	Galeria de Fotos de Vereadores	01	a	00000352
34	Galeria nominal histórico legislativo	01	a	00000410
35	Geladeira 230	01	a	00000094
36	Impressora a laser HP 1102	01	a	00000465
37	Impressora HP Laserjet P1102	01	a	00000435
38	Impressora Multifuncional	01	a	00000431
39	Liquidificador	03	a	00000150
			a	00000430
			a	00000488
40	Longarina 02 Lugares	02	a	00000424
			a	00000425
41	Mesa Camy Plastica 80x80 Branco S/V	02	a	00000541
			a	00000542
42	Mesa de Centro com vidro	01	a	00000172
43	Mesa de Madeira	01	a	00000053
44	Mesa Reunião em Madeira	01	a	00000292
45	Microfone Profissional TSI MMF/102	02	a	00000326
			a	00000368
46	Microfone s/ fio LS-600	01	a	00000119
47	Microfone Yoga HT 82	01	a	00000485
48	Monitor 21.5" Led Wide Full HD	01	a	00000547
49	Monitor CRT	01	a	00000359
50	Monitor LCD 17'	01	a	00000358
51	Móvel Inferior	01	a	00000176
52	Móvel para gelágua	01	a	00000160
53	Movel Superior med 50*0,30*0,60 com puxadores	01	a	00000175
54	Multifuncional HP Deskjet 2546 Wireless	01	a	00000436
55	Notebook Intel	10	a	00000330



			a	00000331
			a	00000332
			a	00000333
			a	00000334
			a	00000335
			a	00000336
			a	00000337
			a	00000338
			a	00000415
56	Piso Elevado	01	a	00000206
57	Rádio Gravador	01	a	00000307
58	Relógio de Ponto Digital	01	a	00000467
59	Router Board 750	01	a	00000551
60	Sofá com 01 lugar	01	a	00000171
61	Sofá com 03 Lugares	02	a	00000162
			a	00000163
62	Sofá com 2 lugares	01	a	00000291
63	Suporte Personalizado para Tablet de 7 polegadas	01	a	00000719
64	Tela a óleo em alto relevo 1m x 70 cm	01	a	00000313
65	Tela a óleo em alto relevo 80 cm x 50cm	01	a	00000315
66	Telefone C/ fio tok fácil	01	a	00000548
67	Telefone S/ fio TS 3111	01	a	00000550
68	Telefone Siemens	03	a	00000379
			a	00000381
			a	00000382
69	Tribuna	01	a	00000207
70	Ventilador 40 Cm de coluna	01	a	00000051
71	Ventilador de Coluna 60 cm	02	a	00000412
			a	00000413
72	Ventilador Mondial 40cm V-61	01	a	00000490
73	Capacete	02	f	00000739
			f	00000740
74	Bandeira Nacional do Brasil tam. 1,30 X 0,90	01	f	00000620
75	Bandeira do Estado do Ceará tam. 1,30 X 0,90	01	f	00000621
76	Bandeira do Município de Icapuí tam. 1,30 X 0,90	01	f	00000622
77	Roseta Lisa, 02 cores, confeccionada em poliamida resinado	03	f	00000627
			f	00000628
			f	00000629
78	Bandeira Oficial	03	f	00000114
			f	00000115
			f	00000116



**Art. 2º** Autorizo ao Setor de Patrimônio e ao Setor Contábil a realizar a incorporação do bem abaixo mencionado, no Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí:

**Bem:** CPU DA MARCA Tt, CORE I3 3.3GHz 4GB Memória RAM, HD de 1 TB.

**Quantidade:** 01

**Medida:** Unidade


**Valor unitário:** R\$ 2.991,46 (dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

**Art. 3º** A Devolução dos bens inservíveis à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

**Art. 4º** Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 08 de abril de 2021.

  
**Sidivânio da Cruz Honório**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 08/05/2021  
Edição 2710  
Servidor Panton  
Matrícula N.º 120429

**Extrato de Publicação em Mural**  
Publicado em 08/04/2021  
Referente Autorização de baixa e a  
incorporação de bens móveis  
pertencentes ao Patrimônio da CMU.  
Vanessa Alves R. de Oliveira  
Servidor Matrícula N.º 1200514